

**EDITAL N.º 12/2023 – DG/SEED**

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na Resolução n.º 4.817 – GS/SEED, de 13 de outubro de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 20.820.277-4,

**RESOLVE:**

1. Alterar o item 16. Do cronograma – do **Edital n.º 4/2023 – DG/SEED**, o qual passa a constar conforme segue:

<b>Ação</b>	<b>Período de realização</b>
Período de inscrições	29/08/2023 a 13/09/2023
Homologação provisória das inscrições	15/09/2023
Período de apresentação de recursos contra a homologação das inscrições	16/09/2023 a 17/09/2023
Homologação final das inscrições	22/09/2023
Divulgação dos Locais de Prova	26/09/2023
Realização da Prova Classificatória	01/10/2023
Divulgação do gabarito	02/10/2023
Resultado da prova classificatória e pontuação referente à participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação	05/10/2023
Período de apresentação de recursos contra o resultado da prova classificatória e pontuação referente à participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação	06/10 a 07/10/2023
Divulgação do resultado final da prova classificatória e pontuação referente à participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação	11/10/2023
Convocação para as entrevistas	11/10/2023
Entrevistas	16/10 a 20/10/2023
Resultado da pontuação da entrevista	25/10/2023
Período de apresentação de recursos contra o resultado da entrevista	26/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação do resultado final das entrevistas	06/11/2023
Divulgação da classificação final	07/11/2023

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Louise Caroline Campos Löw  
**Diretora-Geral**



ePROTOCOLO



Documento: **Edital122023DGSEEDAlteracaoEdital42023DGSEED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 03/10/2023 15:40.

Inserido ao protocolo **21.054.015-6** por: **Alicione Marta Guralh** em: 03/10/2023 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**582db035092a12c624381a763aa092ac**.